



1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde é responsável em promover o levantamento dos problemas de saúde da população do município, afim de identificar as causas e combater as doenças com eficiência, manter estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento dos serviços de assistência médica e de defesa sanitária do município, desenvolver o Programa de Saúde Familiar – PSF; desenvolver o Programa dos Agentes de Saúde Comunitário – PAC's, desenvolver outras atividades correlatas. Além disso, a Secretaria possui fundo próprio e administra seus recursos, aplicando conforme a necessidade e de acordo com as diretrizes orçamentárias.

Diante da necessidade de garantir a prestação de um serviço de saúde de qualidade à população, torna-se essencial a contratação do objeto de inexigibilidade para credenciamento de profissionais da saúde. Muitas vezes, é preciso contar com profissionais especializados e com expertise em determinadas áreas para atender às demandas específicas dos pacientes, o que justifica a necessidade de contratação por meio desse processo.

O credenciamento se faz necessário quando se trata de contratar profissionais altamente qualificados e reconhecidos em suas áreas de atuação, que possuem um conhecimento técnico especializado e são fundamentais para garantir um atendimento de excelência. Além disso, a contratação por meio desse processo permite a seleção de profissionais renomados no mercado, o que contribui para elevar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Dessa forma, a contratação é essencial para assegurar o acesso a um atendimento de qualidade e para atender às necessidades específicas dos pacientes. É uma forma de garantir que o interesse público seja preservado e que a saúde da população seja tratada com a seriedade e a competência que merece.

Além disso, o município não conta com profissionais da área da saúde com a especialização necessárias para atuar no serviço prestado a população, em seu quadro de servidores ativos.

Outro ponto relevante, é a dificuldade em contratar esses profissionais, visto que o município não possui estrutura de formação local, o que demanda a contratação de profissionais residentes em outras localidades, que por sua vez, precisam deslocar-se para o município para prestar serviço médicos. Desta forma, a contratação por credenciamento é uma saída viável, pois visa contratar todos os profissionais interessados na região, para atender as demandas por atendimento.



Considerando que a saúde um direito fundamental e dever estatal em prestar serviços eficientes, conforme preconiza o artigo 197 e seguintes da Constituição Federal, faz se necessário à contratação de empresa ou profissionais para prestação de serviços básicos de atendimento a saúde, sendo requisitado profissionais de diferentes áreas da saúde, tais como: medicina, odontologia, especialidades médicas diversas, enfermeiros e outros, para atender as necessidades da população de Joviânia.

Com presente contratação busca-se atender pacientes de todas as faixas etárias, moradores da cidade de Joviânia. Esta contratação se encere nas políticas públicas de saúde.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação se encere no contexto do planejamento do órgão, se inserindo no planejamento estratégico de aquisições e contratações para manutenção dos trabalhos administrativos.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1 Com a referida contratação busca-se:

3.1.1 Atender as demandas da Secretaria de Saúde no que diz respeito aos atendimentos nas áreas de oftalmologia e ortodontia;

3.1.2 A busca pela economicidade e pelo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como o desenvolvimento sustentável na área da saúde;

3.1.3 selecionar profissionais mais qualificados e capacitados para atender às demandas específicas de cada instituição de saúde, garantindo o melhor uso dos recursos disponíveis e proporcionando um atendimento de qualidade aos pacientes.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais interessados deverão para cadastramento e eventual contratação e/ou credenciamento como **pessoa física**, apresentar **01 (uma) cópia**, através do protocolo na sede da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do Edital, os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA

| | | |
|-----------|---|--|
| 01 | Documento de identificação com foto contendo número de RG | |
| 02 | Copia do CPF e comprovante de situação cadastral poderá ser emitido pelo o site: www.receita.fazenda.gov.br/serviços/CPF/consultasituacao/consultapublica.asp . | |
| 03 | Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada emitida no site do TRE | |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | |
|----|---|--|
| 04 | Documento com número do PIS ou PASEP | |
| 05 | Reservista/ Certificado de Dispensa (sexo masculino) | |
| 06 | Certidão de casamento (se houver) | |
| 07 | Certidão de nascimento de filhos até 18 anos (para fins de recolhimento de IRRF) | |
| 08 | Comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses) | |
| 09 | Cartão ou documento idôneo com número de conta | |
| 10 | Carteira Profissional ou Certidão do Conselho de Classe Regional de classe OBS: O postulante ao credenciamento que não estiver devidamente inscrito no Conselho Profissional não poderá ser credenciado. Aquele que possuir registro em conselho diverso a região do Estado de Goiás, terá o prazo de 90 dias para regularizar a situação. | |
| 11 | Diploma ou Certificado de curso (com verso) exigido para o cargo | |
| 12 | Título de Especialização (para cargos de profissionais especialistas) | |
| 13 | Curriculum Vitae ou Lattes | |
| 14 | Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada emitida no site (www.receita.fazenda.gov.br) | |
| 15 | Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais da sede municipal do candidato | |
| 16 | Certidão Negativa de Débitos Inscrito em Dívida Ativa Estadual | |
| 17 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizada emitida no site (www.trt.jus.br) | |
| 18 | Declarações Preenchidas e devidamente Assinadas (Anexos) | |

PESSOA JURÍDICA

| | | |
|----|---|--|
| 01 | Documento de identificação com foto contendo número de RG e CPF do profissional prestador dos serviços médicos | |
| 02 | Carteira Profissional ou Certidão do Conselho de Classe Regional OBS: O postulante ao credenciamento que não estiver devidamente inscrito no Conselho Profissional não poderá ser credenciado. Aquele que possuir registro em conselho diverso a região do Estado de Goiás, terá o prazo de 90 dias para regularizar a situação. | |
| 03 | Diploma ou Certificado de curso (com verso) exigido para o cargo | |
| 04 | Título de Especialização (para cargos de profissionais especialistas) | |
| 05 | Curriculum Vitae ou Lattes | |
| 06 | Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ | |
| 07 | Contrato social e suas alterações | |
| 08 | Cartão ou documento bancário com número de Conta Corrente de Pessoa Jurídica | |
| 09 | Declaração de informação da opção tributária da empresa | |



| | | |
|----|---|--|
| 10 | Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada emitida no site (www.receita.fazenda.gov.br) | |
| 11 | Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais atualizada da sede da empresa | |
| 12 | Certidão Negativa de Débitos Inscrito em Dívida Ativa atualizada emitida do Estado da empresa | |
| 13 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizada emitida no site (www.trt.jus.br) | |
| 14 | Certificado de Regularidade do FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal) atualizada emitida no site (www.caixa.gov.br) | |
| 15 | Declarações Preenchidas e devidamente Assinadas (Anexo III) | |

. Para as vagas de Condutor Socorrista deverão apresentar também os documentos:

- a) Carteira Nacional de Habilitação com categoria D ou E;
- b) Certificado do curso para condutores de veículos de emergência conforme Resolução 168 de 14 /12 /2004 - CONTRAN e suas posteriores alterações;
- c) Experiência de, no mínimo, 01(um) ano como condutor de Veículo;
- d) Curso de Atendimento Pré-Hospitalar - APH, com data de validade atualizada no ato da contratação;
- e) Curso de Suporte Básico de Vida - BLS, com data de validade atualizada no ato da contratação;

4.1 DA AVALIAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1.1 **Da avaliação:** Para habilitar ao credenciamento, o interessado, deverá apresentar junto ao Agente de Contratação através do e-mail a ser descrito no edital todos os documentos necessários mencionados neste Edital, para oportunamente formalizar a contratação de acordo com as especialidades/atividades previstas neste Edital compatibilizando-se às necessidades das unidades de saúde do município e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do FMS.

§1º - somente serão credenciados os profissionais que comprovarem a habilitação exigida neste Edital.

§2º - a inscrição no processo de credenciamento implica na manifestação do profissional interessado em participar do processo de contratação junto ao FMS, e ainda aceitação e



submissão, independente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

4.1.2 Do credenciamento: Recepcionado os pedidos de cadastramento, a SMS promoverá a análise da documentação apresentada. O Credenciamento será realizado durante a vigência do edital: A convocação obedecerá a ordem de **Análise Curricular, onde será avaliada experiência de exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que se concorre, nível de formação e capacitação profissional conforme pontuação constante do Anexo VII**

4.1.3 Da análise curricular:

- a) A investigação da veracidade das informações contidas na documentação apresentada poderá ser aferida de acordo com a pontuação apresentada;
- b) Os critérios utilizados para a pontuação são cumulativos, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um certificado e ou diploma não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação hábil seguindo os critérios deste Edital.

4.1.4. Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira.

4.1.5. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

4.1.6. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado somente será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.

4.1.7 Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o (a) candidato (a) deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho.

4.1.8 Para receber a pontuação relativa ao tempo de experiência na atividade para a qual se candidatou, o candidato deverá atender a **uma das seguintes opções:**

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
- b) Certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
- c) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

4.1.9 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.1.10 A declaração mencionada na opção “c” do subitem acima, deverá ser emitida pelo contratante.

4.1.11. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano nem sobre posição



de tempo, salvo, exclusivamente para critério
de desempate conforme item acima.

4.1.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.1.13. Cada título será considerado uma única vez

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A interdependência entre diferentes secretarias é crucial para otimizar recursos e alcançar economias de escala significativas. Ao coordenar contratações conjuntas, há uma oportunidade real de reduzir custos operacionais, beneficiando-se de descontos por volume e negociando melhores termos contratuais.

A colaboração entre secretarias não apenas facilita a otimização de recursos financeiros, mas também promove uma utilização mais eficiente de habilidades e conhecimentos especializados. Por exemplo, ao unir esforços na aquisição de suprimentos ou serviços comuns, é possível consolidar demandas e negociar preços mais vantajosos com fornecedores externos.

Para reforçar essa estratégia, estão previstos documentos que destacam não apenas o histórico de consumo anterior, mas também projeções cuidadosamente elaboradas sobre o consumo futuro. Esses documentos fortalecerão a argumentação para a interdependência entre secretarias, destacando não só a economia imediata, mas também a eficiência a longo prazo. A união de esforços fortalece a posição de negociação e permite um uso mais inteligente dos recursos disponíveis, maximizando o impacto positivo nas operações de cada secretaria. A interdependência é, portanto, um elemento fundamental para promover uma gestão eficaz e econômica dentro da estrutura governamental.

Desta forma, após levantamento de demandas, estima-se que a quantidade de profissionais necessárias será conforme a necessidade do Fundo de Saúde, sendo, no mínimo, os quantitativos abaixo expostos:

| ITEM | PROFISSIONAL | DESCRIÇÃO | QTDE | CARGA HORÁRIA |
|------|-------------------|---|------|---------------|
| 1 | Odontólogo (a) | O profissional odontólogo credenciado será responsável pela prestação de serviços de assistência odontológica preventiva e curativa, realizando exames clínicos, diagnósticos e tratamentos das afecções bucais, executando procedimentos como restaurações, tratamentos endodônticos, periodontais, exodontias, aplicações preventivas e tratamentos de lesões. Deverá realizar atividades educativas e preventivas, executar cirurgias orais menores, registrar procedimentos em prontuário, emitir documentos pertinentes à sua competência, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever medicamentos quando | 01 | 40h semanais |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|---|-----------------------|---|----|--------------|
| | | necessário e realizar atendimentos de urgência. O profissional deverá seguir protocolos de biossegurança, trabalhar em equipe multidisciplinar, zelar pelos equipamentos, respeitar princípios éticos e legais, garantir confidencialidade das informações e manter-se atualizado em sua área de atuação, cumprindo a carga horária estabelecida e atuando nas unidades designadas pela instituição contratante conforme necessidade do serviço. | | |
| 2 | Clinico geral | O profissional médico clínico geral será responsável pela prestação de serviços de assistência médica integral, realizando consultas e atendimentos médicos para diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças, executando exames clínicos completos, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo medicamentos conforme quadro clínico, realizando procedimentos ambulatoriais básicos como suturas simples, drenagens superficiais e pequenas cirurgias. Deverá elaborar planos terapêuticos individualizados, prestar atendimentos de urgência e emergência, realizar notificações compulsórias de doenças, emitir atestados, laudos e pareceres quando solicitado, encaminhar pacientes para especialidades quando necessário, acompanhar a evolução dos casos tratados, participar de ações de vigilância epidemiológica e educação em saúde. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, trabalhar em equipe multidisciplinar, participar de reuniões técnicas quando convocado, seguir protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações dos pacientes, manter-se atualizado cientificamente e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante conforme necessidade do serviço. | 07 | Plantão 12h |
| 3 | Enfermeiro (a) Padrão | O profissional enfermeiro credenciado será responsável pela prestação de assistência de enfermagem integral, realizando consultas de enfermagem, procedimentos complexos, supervisão da equipe de enfermagem, implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem, execução de cuidados diretos a pacientes com quadros clínicos complexos, administração de medicamentos conforme prescrição médica e realização de curativos complexos. Deverá implementar ações para promoção da saúde, participar do planejamento da programação de saúde, realizar triagem e classificação de risco, executar procedimentos invasivos conforme protocolos, supervisionar processos de esterilização, gerenciar riscos assistenciais, realizar notificações de eventos adversos e controlar infecções. O profissional deverá registrar as atividades em prontuário, elaborar | 03 | 40h semanais |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|---|-------------------------------|---|----|-------------|
| | | relatórios técnicos, desenvolver atividades de educação permanente, atuar em urgências, seguir normas de biossegurança, trabalhar em equipe multiprofissional, respeitar princípios éticos, garantir confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | | |
| 4 | Enfermeiro (a) Plantonista | Profissional de enfermagem habilitado e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), responsável pela assistência integral aos pacientes durante seu período de plantão, realizando procedimentos técnicos de enfermagem, administração de medicamentos, monitoramento de sinais vitais, execução de protocolos assistenciais, coordenação da equipe técnica de enfermagem, gerenciamento de recursos materiais, registro e documentação de procedimentos em prontuário, participação em atendimentos de urgência e emergência, implementação de medidas de biossegurança, e atuação conforme os princípios éticos da profissão, com disponibilidade para cobertura de plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, em regime de escala a ser definida pela instituição, visando garantir assistência contínua e de qualidade aos pacientes. | 03 | Plantão 12h |
| 5 | Enfermeiro (a) SAMU | O profissional enfermeiro SAMU será responsável pela assistência de enfermagem pré-hospitalar em situações de urgência e emergência, realizando avaliação rápida da cena e do paciente, estabelecendo prioridades de atendimento, executando procedimentos de suporte avançado de vida, administrando medicamentos conforme protocolos ou prescrição médica, realizando manobras de reanimação cardiopulmonar, intubação, punções venosas, monitorização cardíaca e controle de vias aéreas. Deverá coordenar ações da equipe de enfermagem durante o atendimento, realizar estabilização de pacientes críticos, executar imobilizações e contenções, controlar hemorragias, realizar curativos complexos em ambiente pré-hospitalar, auxiliar no transporte seguro de pacientes e registrar os procedimentos realizados. O profissional deverá seguir protocolos operacionais padronizados do SAMU, comunicar-se com a Central de Regulação Médica, trabalhar em equipe multiprofissional, zelar pela segurança da cena, manter-se atualizado em protocolos de atendimento pré-hospitalar, participar de capacitações e simulados, respeitar princípios éticos e legais, garantir confidencialidade das informações e cumprir a escala de plantão estabelecida, atuando nas unidades móveis designadas pela instituição contratante. | 01 | 24/72h |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|---|---------------------------------------|---|----|--------------|
| 6 | Enfermeiro (a) SAMU Plantonista | Profissional de enfermagem habilitado e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), com capacitação específica em atendimento pré-hospitalar móvel, responsável pela assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), atuando no atendimento direto às vítimas, realizando procedimentos de enfermagem de alta complexidade, coordenando a equipe técnica durante as ocorrências, executando protocolos assistenciais específicos do APH, operando equipamentos de suporte avançado de vida, administrando medicamentos conforme protocolos estabelecidos, realizando regulação médica sob supervisão, mantendo comunicação efetiva com a Central de Regulação, elaborando relatórios de atendimento, participando de capacitações e simulados, com disponibilidade para cobertura de plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados em regime de escala a ser definida pela instituição, demonstrando habilidade para tomada de decisões rápidas, controle emocional e capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar sob condições de estresse | 01 | Plantão 12h |
| 7 | Enfermeiro coordenador do SAMU | O profissional enfermeiro coordenador do SAMU será responsável pela gestão técnica e operacional do serviço de atendimento móvel de urgência, coordenando a equipe de enfermagem e técnicos, supervisionando a assistência prestada nas ocorrências, elaborando escalas de trabalho, gerenciando recursos materiais e equipamentos, implementando protocolos assistenciais conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Deverá realizar dimensionamento de pessoal, participar da seleção e capacitação de novos profissionais, coordenar educação permanente da equipe, monitorar indicadores de qualidade do serviço, realizar auditorias de fichas de atendimento, garantir o cumprimento de normas e rotinas institucionais. O profissional deverá participar de comitês de urgência e emergência, elaborar relatórios gerenciais, supervisionar processos de desinfecção e esterilização de materiais, controlar estoque de medicamentos e insumos, gerenciar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, atuar em situações de desastres e múltiplas vítimas, trabalhar em equipe multiprofissional, seguir protocolos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | 01 | 12h semanais |
| 8 | Enfermeiro (A) Responsável | Profissional de enfermagem de nível superior, devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), com experiência comprovada em | 01 | 12h semanais |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|------------------------|---|----|--------------|
| | Técnico Do Hospital | gestão hospitalar, responsável pela coordenação, planejamento, organização, execução e avaliação dos serviços de enfermagem da instituição, garantindo a qualidade da assistência prestada através da implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências científicas, gerenciamento de recursos humanos da equipe de enfermagem, elaboração de escalas de trabalho, supervisão técnica dos procedimentos realizados, promoção de educação permanente, gestão de insumos e equipamentos, interface com demais setores do hospital, implementação de indicadores de qualidade assistencial, condução de processos de acreditação hospitalar, cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária e conselhos profissionais, elaboração e atualização de manuais de normas e rotinas, participação em comissões hospitalares obrigatórias, e representação institucional junto aos órgãos de classe e autoridades sanitárias, atuando em conformidade com o Código de Ética de Enfermagem e legislações vigentes que regulamentam o exercício profissional. | | |
| 9 | Médico pediatra | O profissional médico pediatra será responsável pela assistência médica integral à saúde da criança e do adolescente, realizando consultas e atendimentos pediátricos para diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças, executando exame físico completo, avaliando crescimento e desenvolvimento, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo medicamentos conforme necessidade clínica e faixa etária, realizando procedimentos ambulatoriais básicos. Deverá elaborar planos terapêuticos individualizados, prestar atendimentos de urgência e emergência pediátricas, realizar acompanhamento de recém-nascidos, lactentes e crianças, avaliar calendário vacinal, diagnosticar e tratar doenças prevalentes na infância, orientar pais e responsáveis sobre cuidados com a saúde, alimentação e prevenção de acidentes. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, encaminhar para especialidades quando necessário, emitir atestados e relatórios médicos, participar de ações de vigilância epidemiológica, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos clínicos pediátricos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | 01 | Plantão 8h |
| 10 | Ginecologista/obstetra | O profissional médico ginecologista/obstetra será responsável pela assistência médica integral à saúde da mulher, realizando consultas e atendimentos para diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças ginecológicas e obstétricas, executando exames físicos | 01 | 20h semanais |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|----------------------------|--|----|--------------|
| | | <p>completos, coleta de citologia oncótica, exames de mamas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo medicamentos conforme quadro clínico, realizando procedimentos ambulatoriais ginecológicos. Deverá prestar assistência pré-natal de baixo e alto risco, acompanhar trabalho de parto e parto, realizar cirurgias ginecológicas e obstétricas quando necessário, diagnosticar e tratar infecções, distúrbios hormonais, alterações do ciclo menstrual, climatério, neoplasias ginecológicas e doenças sexualmente transmissíveis. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, encaminhar para outros especialistas quando necessário, emitir laudos, pareceres e atestados, orientar sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante.</p> | | |
| 11 | Ginecologista/ obstetra | <p>O profissional médico ginecologista/obstetra será responsável pela assistência médica integral à saúde da mulher, realizando consultas e atendimentos para diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças ginecológicas e obstétricas, executando exames físicos completos, coleta de citologia oncótica, exames de mamas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo medicamentos conforme quadro clínico, realizando procedimentos ambulatoriais ginecológicos. Deverá prestar assistência pré-natal de baixo e alto risco, acompanhar trabalho de parto e parto, realizar cirurgias ginecológicas e obstétricas quando necessário, diagnosticar e tratar infecções, distúrbios hormonais, alterações do ciclo menstrual, climatério, neoplasias ginecológicas e doenças sexualmente transmissíveis. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, encaminhar para outros especialistas quando necessário, emitir laudos, pareceres e atestados, orientar sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante.</p> | 01 | Plantão 8h |
| 12 | Técnica (a) enfermagem | <p>O profissional técnico(a) de enfermagem será responsável pela execução de atividades técnicas de enfermagem sob supervisão do enfermeiro, realizando procedimentos como verificação de sinais vitais, administração de medicamentos conforme prescrição médica, instalação e</p> | 03 | 40h semanais |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|--|---|----|-------------|
| | | <p>monitoramento de soroterapia, realização de curativos, coleta de material para exames laboratoriais, administração de vacinas, preparação e esterilização de materiais, instrumentação cirúrgica em procedimentos de menor complexidade. Deverá prestar assistência ao paciente em todos os níveis de atenção, auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, realizar controle hídrico, oxigenoterapia, aspiração de vias aéreas, cuidados com ostomias, sondagens e drenos, participar da prevenção e controle de infecções. O profissional deverá registrar as atividades realizadas em prontuário, orientar pacientes sobre cuidados de saúde, auxiliar no controle de estoque de materiais, participar de campanhas de saúde, seguir normas de biossegurança, trabalhar em equipe multiprofissional, comunicar alterações no quadro dos pacientes, respeitar princípios éticos e legais da profissão, manter sigilo sobre informações dos pacientes e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante.</p> | | |
| 13 | Técnica (a) enfermagem Plantonista | <p>Profissional com formação técnica em enfermagem, devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), responsável por prestar assistência de enfermagem direta aos pacientes sob supervisão do enfermeiro, executando procedimentos técnicos como administração de medicamentos, verificação de sinais vitais, realização de curativos, coleta de materiais para exames, preparação e esterilização de materiais, auxílio em procedimentos médicos, implementação de cuidados de higiene e conforto, monitoramento de pacientes, registro preciso das atividades em prontuário, controle e checagem de equipamentos e materiais do setor, participação em ações de educação em saúde, atuação em situações de urgência e emergência conforme protocolos estabelecidos, seguindo os princípios éticos e de biossegurança, com disponibilidade para cobertura de plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados em regime de escala a ser definida pela instituição, demonstrando compromisso com a humanização da assistência e trabalho em equipe multidisciplinar.</p> | 03 | Plantão 12h |
| 14 | Ortopedista | <p>O profissional médico ortopedista será responsável pela prestação de assistência médica especializada em ortopedia e traumatologia, realizando consultas e atendimentos para diagnóstico, tratamento e prevenção de afecções do sistema musculoesquelético, executando exame físico ortopédico completo, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo medicamentos conforme quadro clínico, realizando procedimentos ambulatoriais como imobilizações, infiltrações articulares, reduções de luxações e fraturas</p> | 01 | Plantão 8h |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|----------------|--|----|--------------|
| | | <p>simples. Deverá diagnosticar e tratar patologias ortopédicas congênitas, degenerativas, traumáticas e inflamatórias, realizar avaliação pré e pós-operatória, indicar tratamentos conservadores e cirúrgicos, acompanhar a evolução de pacientes ortopédicos, orientar sobre reabilitação e prevenção de lesões. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, emitir laudos, pareceres e atestados, encaminhar para fisioterapia e outras especialidades quando necessário, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante.</p> | | |
| 15 | Fisioterapeuta | <p>O profissional fisioterapeuta será responsável pela assistência fisioterapêutica integral, realizando avaliação cinético-funcional, identificando alterações e disfunções dos sistemas musculoesquelético, neurológico, cardiorrespiratório e vascular, elaborando diagnóstico fisioterapêutico, definindo objetivos e condutas terapêuticas, aplicando métodos e técnicas específicas para prevenção, recuperação e reabilitação. Deverá executar procedimentos como cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, mecanoterapia, hidroterapia, terapia manual, reeducação postural e funcional, treino de marcha e equilíbrio, reabilitação cardiorrespiratória e neurológica. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, elaborar planos terapêuticos individualizados, orientar pacientes e familiares sobre exercícios domiciliares, prescrever órteses e adaptações quando necessário, reavaliar periodicamente a evolução do tratamento, trabalhar em equipe multidisciplinar, participar de programas de prevenção e promoção da saúde, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante.</p> | 02 | 30h semanais |
| 16 | Farmacêutico | <p>O profissional farmacêutico será responsável pela assistência farmacêutica integral, realizando seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos e produtos para saúde, avaliando prescrições médicas, identificando interações medicamentosas e incompatibilidades, realizando intervenções farmacêuticas quando necessário, dispensando medicamentos com orientações sobre uso correto, efeitos terapêuticos e adversos. Deverá executar atividades de farmacovigilância, notificando reações</p> | 02 | 30h semanais |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|---------------|--|----|------------|
| | | adversas, realizar controle de medicamentos sujeitos a controle especial, elaborar relatórios técnicos, desenvolver atividades de farmácia clínica, realizar seguimento farmacoterapêutico de pacientes, participar de comissões institucionais. O profissional deverá supervisionar processos de manipulação de medicamentos quando aplicável, elaborar procedimentos operacionais padrão, realizar controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, participar de programas de educação em saúde, trabalhar em equipe multiprofissional, seguir normas sanitárias vigentes, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | | |
| 17 | Psiquiatra | O profissional médico psiquiatra será responsável pela assistência médica especializada em saúde mental, realizando consultas e atendimentos para diagnóstico, tratamento e prevenção de transtornos psiquiátricos, executando avaliação psicopatológica completa, anamnese psiquiátrica, exame do estado mental, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo medicamentos psicotrópicos conforme quadro clínico, elaborando planos terapêuticos individualizados. Deverá diagnosticar e tratar transtornos mentais como depressão, ansiedade, transtorno bipolar, esquizofrenia, dependência química e outros distúrbios psiquiátricos, realizar intervenções em situações de crise, avaliar risco de suicídio e autoagressão, indicar internações psiquiátricas quando necessário, realizar acompanhamento ambulatorial. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, emitir laudos, pareceres e atestados, participar de reuniões de equipe multidisciplinar, realizar interconsultas em outros serviços de saúde, orientar familiares sobre o manejo de pacientes com transtornos mentais, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | 01 | Plantão 8h |
| 18 | Cardiologista | O profissional médico cardiologista será responsável pela assistência médica especializada em cardiologia, realizando consultas e atendimentos para diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças cardiovasculares, executando exame físico cardiológico completo, solicitando e interpretando exames complementares como eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, holter, MAPA e outros, prescrevendo medicamentos conforme quadro clínico, elaborando planos terapêuticos | 01 | Plantão 8h |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|---|--|----|-------------|
| | | <p>individualizados. Deverá diagnosticar e tratar patologias como hipertensão arterial, doença arterial coronariana, arritmias, valvopatias, miocardiopatias, insuficiência cardíaca, cardiopatias congênitas em adultos e doenças da aorta, realizar estratificação de risco cardiovascular, acompanhar pacientes cardiopatas crônicos, orientar sobre prevenção de fatores de risco. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, emitir laudos, pareceres e atestados, realizar interconsultas em outros serviços de saúde, encaminhar para procedimentos invasivos quando necessário, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante.</p> | | |
| 19 | Médico auditor (a) | <p>O profissional médico auditor será responsável pela auditoria médica de contas hospitalares e ambulatoriais, realizando análise técnica de prontuários, verificando a conformidade entre procedimentos realizados e cobrados, avaliando pertinência de internações, adequação de materiais e medicamentos utilizados, tempo de permanência hospitalar, indicação de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, compatibilidade entre diagnóstico e tratamento. Deverá analisar solicitações de procedimentos eletivos, emitir pareceres técnicos sobre autorizações prévias, realizar visitas hospitalares para auditoria concorrente, verificar cumprimento de normas e protocolos clínicos, identificar inconsistências em faturamento, elaborar relatórios de glosas técnicas com justificativas baseadas em evidências científicas e normativas vigentes. O profissional deverá participar de comissões técnicas para elaboração de protocolos e diretrizes clínicas, realizar análise de indicadores de qualidade e eficiência, propor melhorias nos processos assistenciais, atuar na prevenção de fraudes, participar de negociações técnicas com prestadores, manter-se atualizado sobre tabelas de procedimentos e legislação em saúde, seguir código de ética médica, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante</p> | 01 | 8h semanais |
| 20 | Médico diretor técnico + auxiliar de cirurgia | <p>Atividades como Diretor Técnico</p> <p>O profissional médico diretor técnico será responsável pela coordenação técnica dos serviços médicos da instituição, zelando pela qualidade da assistência prestada, supervisionando o cumprimento de normas técnicas, éticas e administrativas, elaborando e implementando protocolos clínicos e operacionais, garantindo condições</p> | 01 | 8h semanais |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|------------------------|---|----|--------------|
| | | <p>adequadas de trabalho, coordenando equipes médicas, participando da elaboração de planos de contingência e gerenciamento de riscos. Deverá responder tecnicamente pelo estabelecimento junto aos órgãos de fiscalização como Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina e outros, assegurar o preenchimento correto de prontuários e documentos médicos, coordenar comissões obrigatórias como CCIH, Comissão de Óbitos e Comissão de Revisão de Prontuários. O profissional deverá participar do planejamento estratégico institucional, propor melhorias nos processos assistenciais, analisar indicadores de qualidade, conduzir reuniões técnicas periódicas, gerenciar situações de não conformidade, promover educação continuada da equipe médica, garantir o cumprimento da legislação sanitária vigente.</p> <p>Atividades como Auxiliar de Cirurgia</p> <p>Como auxiliar de cirurgia, o profissional será responsável por assistir o cirurgião principal durante procedimentos cirúrgicos, realizando hemostasia, afastamento de tecidos, aspiração, sutura de planos anatômicos, auxiliando na colocação de campos cirúrgicos, posicionamento do paciente, preparação da área operatória, manipulação de instrumentos e materiais cirúrgicos. Deverá conhecer detalhadamente os passos operatórios, antecipar necessidades durante o ato cirúrgico, participar da conferência de materiais e instrumentais, auxiliar na verificação da lista de checagem de cirurgia segura, monitorar condições do paciente durante o procedimento, colaborar em situações de intercorrências. O profissional deverá participar da elaboração de relatórios cirúrgicos, seguir protocolos de antisepsia e assepsia, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante.</p> | | |
| 21 | Médico Autorizador AIH | Profissional médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), responsável pela análise, avaliação e autorização de Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), realizando a verificação da conformidade das solicitações de internação com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, análise da pertinência e adequação dos procedimentos solicitados, avaliação da compatibilidade entre diagnóstico, tratamento proposto e tempo de permanência hospitalar previsto, validação de laudos médicos e documentação complementar, emissão de pareceres técnicos fundamentados em casos de glosas ou pendências, participação em comissões de revisão de | 01 | 06h semanais |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|------------------------------|---|----|--------------|
| | | prontuários e auditoria, orientação às equipes assistenciais quanto aos critérios de elegibilidade para internação pelo SUS, elaboração de relatórios gerenciais sobre o perfil das internações autorizadas, contribuição para o aprimoramento dos fluxos de regulação assistencial, e atuação em conformidade com a legislação vigente do SUS e normas estabelecidas pela gestão local, demonstrando conhecimento aprofundado da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dos sistemas de informação hospitalar. | | |
| 22 | Médico ESF 301, 302 e 303 | O profissional médico do Programa Saúde da Família (PSF) será responsável pela assistência médica integral às famílias cadastradas em sua área de abrangência, realizando consultas clínicas a pacientes de todas as faixas etárias, executando ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, solicitando exames complementares, prescrevendo medicamentos e realizando procedimentos ambulatoriais básicos. Deverá realizar visitas domiciliares, prestar atendimentos de urgência dentro da resolutividade da unidade, encaminhar pacientes para serviços de maior complexidade quando necessário, acompanhar grupos específicos como hipertensos, diabéticos, gestantes e idosos. O profissional deverá registrar os atendimentos em prontuário e sistemas de informação vigentes, coordenar o cuidado dos pacientes sob sua responsabilidade, participar do gerenciamento de insumos, realizar notificação de doenças compulsórias, trabalhar em equipe multidisciplinar, participar de atividades de educação permanente, desenvolver ações junto à comunidade, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão e cumprir a carga horária estabelecida. | 02 | 40h semanais |
| 23 | Dermatologist a | O profissional médico dermatologista será responsável pela assistência médica especializada em dermatologia, realizando consultas e atendimentos para diagnóstico, tratamento e prevenção de afecções da pele, mucosas, cabelos e unhas, executando exame dermatológico completo, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo medicamentos conforme quadro clínico. Deverá diagnosticar e tratar patologias como dermatites, eczemas, psoríase, acne, infecções cutâneas, doenças sexualmente transmissíveis com manifestações dermatológicas, micoses, tumores benignos e malignos da pele, realizar procedimentos como biópsias cutâneas, crioterapia, eletrocauterização, curetagem e pequenas cirurgias dermatológicas. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, emitir laudos, pareceres e | 01 | Plantão 8h |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|---|---|----|------------|
| | | atestados, orientar sobre cuidados com a pele e prevenção de doenças dermatológicas, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | | |
| 24 | Pediatra (Especialista: Neuropediatria) | Profissional médico com formação em Pediatria e especialização em Neurologia Pediátrica (Neuropediatria), devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), responsável pelo diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças neurológicas em pacientes desde o período neonatal até a adolescência, realizando avaliação clínica especializada, solicitação e interpretação de exames complementares (eletroencefalograma, neuroimagem, testes neurofisiológicos e genéticos), manejo de condições como epilepsia, transtornos do neurodesenvolvimento, cefaleias, distúrbios do movimento, doenças neuromusculares, malformações do sistema nervoso central, doenças neurodegenerativas, sequelas neurológicas, transtornos do espectro autista e outras condições neurológicas da infância, estabelecendo planos terapêuticos individualizados, prescrevendo medicamentos específicos, realizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos quando necessário, coordenando equipes multidisciplinares para reabilitação neurológica, emitindo relatórios e pareceres técnicos, participando de discussões de casos clínicos, e atuando em conformidade com os protocolos institucionais e diretrizes científicas atualizadas, com ênfase na abordagem humanizada e centrada na criança e sua família. | 01 | Plantão |
| 25 | Cirurgião (urologia) | O profissional médico cirurgião urologista será responsável pela assistência médica especializada em urologia, realizando consultas e atendimentos para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de afecções do sistema urinário e reprodutor masculino, executando exame físico urológico completo, solicitando e interpretando exames complementares como ultrassonografia, tomografia, ressonância, uretrocistografia e estudos urodinâmicos, prescrevendo medicamentos conforme quadro clínico. Deverá diagnosticar e tratar patologias como litíase urinária, hiperplasia prostática, tumores urológicos, disfunções miccionais, infecções urinárias, disfunções sexuais masculinas, realizar procedimentos como cistoscopia, biópsia prostática, litotripsia, postectomia, vasectomia, orquiectomia, prostatectomia, nefrectomia, cistectomia e cirurgias reconstrutivas urológicas. O profissional deverá | 01 | Plantão 8h |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|-----------|--|----|-------------------------|
| | | registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, realizar avaliação pré e pós-operatória, emitir laudos, pareceres e atestados, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante | | |
| 26 | Biomédico | O profissional biomédico será responsável pela realização de análises clínicas e exames laboratoriais, executando coleta e processamento de amostras biológicas, realizando exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, microbiológicos, parasitológicos, hormonais e toxicológicos, interpretando resultados e emitindo laudos técnicos. Deverá realizar controle de qualidade interno e externo dos procedimentos, calibrar equipamentos laboratoriais, supervisionar processos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos, implementar novas metodologias diagnósticas, gerenciar o fluxo de trabalho do laboratório. O profissional deverá participar de programas de garantia da qualidade, manter registros adequados das análises realizadas, seguir normas de biossegurança, atuar em banco de sangue quando habilitado, realizar exames de citologia e análises moleculares, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | 01 | 40h semanais |
| 27 | Biomédico | O profissional biomédico será responsável pela realização de análises clínicas e exames laboratoriais, executando coleta e processamento de amostras biológicas, realizando exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, microbiológicos, parasitológicos, hormonais e toxicológicos, interpretando resultados e emitindo laudos técnicos. Deverá realizar controle de qualidade interno e externo dos procedimentos, calibrar equipamentos laboratoriais, supervisionar processos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos, implementar novas metodologias diagnósticas, gerenciar o fluxo de trabalho do laboratório. O profissional deverá participar de programas de garantia da qualidade, manter registros adequados das análises realizadas, seguir normas de biossegurança, atuar em banco de sangue quando habilitado, realizar exames de citologia e análises moleculares, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, | 01 | Plantão (máximo 120) |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|--------------------------|---|-----|--------------|
| | | atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | | |
| 28 | Fonoaudiologia | O profissional fonoaudiólogo será responsável pela avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios da comunicação humana, realizando anamnese e exame clínico fonoaudiológico, avaliando aspectos de linguagem oral e escrita, voz, audição, motricidade orofacial e deglutição, elaborando plano terapêutico individualizado conforme necessidades identificadas. Deverá realizar terapia fonoaudiológica para reabilitação de alterações de fala, linguagem, voz, audição e deglutição, atuar na habilitação e reabilitação auditiva, realizar triagem auditiva neonatal, avaliar e reabilitar pacientes com disfagia, realizar terapia para distúrbios vocais e de fluência. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, elaborar relatórios e laudos técnicos, orientar familiares e cuidadores, desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde, realizar atendimentos individuais e em grupo, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | 01 | 20h semanais |
| 29 | Condutor Socorrista SAMU | O profissional socorrista SAMU será responsável pelo atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, realizando avaliação primária e secundária da vítima, executando manobras de suporte básico de vida, aplicando protocolos de atendimento conforme diretrizes do serviço, auxiliando na imobilização e transporte de pacientes. Deverá realizar procedimentos como controle de hemorragias, imobilização de fraturas, manejo de vias aéreas, ressuscitação cardiopulmonar, monitorização de sinais vitais, administração de medicamentos conforme prescrição médica, assistência ao parto de emergência, atendimento a múltiplas vítimas. O profissional deverá preencher adequadamente as fichas de atendimento, zelar pela manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais da ambulância, comunicar-se efetivamente com a central de regulação, realizar check-list diário da unidade móvel, atuar em situações de desastres, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante. | 01 | 24/72h |
| 30 | Ultrassonografista | O profissional médico ultrassonografista será responsável pela realização de exames ultrassonográficos diagnósticos, executando ultrassonografias gerais e | 420 | Doppler |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|---|--|----|------------|
| | | <p>especializadas, incluindo abdominais, pélvicas, obstétricas, ginecológicas, mamárias, musculoesqueléticas, tireoidianas, vasculares, transvaginais, transretais e de partes moles. Deverá realizar procedimentos guiados por ultrassom como biópsias, punções e drenagens, interpretar imagens obtidas, correlacionando-as com dados clínicos e laboratoriais, emitir laudos técnicos detalhados, orientar pacientes sobre a preparação adequada para os exames. O profissional deverá registrar adequadamente os procedimentos realizados, discutir casos clínicos com médicos solicitantes quando necessário, zelar pela qualidade técnica dos exames, sugerir exames complementares quando pertinente, manter-se atualizado sobre novas técnicas e equipamentos, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante</p> | | |
| 31 | Oftalmologista | <p>O profissional médico oftalmologista será responsável pela assistência médica especializada em oftalmologia, realizando consultas e atendimentos para diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças oculares, executando exame oftalmológico completo, incluindo acuidade visual, biomicroscopia, tonometria, fundoscopia, refração, motilidade ocular e avaliação de campo visual. Deverá diagnosticar e tratar patologias como glaucoma, catarata, retinopatias, uveítes, estrabismo, conjuntivites, ceratites, degeneração macular, erros refrativos, realizar procedimentos como prescrição de lentes corretivas, aplicação de laser, cirurgias oculares, remoção de corpos estranhos e tratamento de trauma ocular. O profissional deverá registrar adequadamente os atendimentos em prontuário, emitir laudos, pareceres e atestados, realizar avaliação pré e pós-operatória, trabalhar em equipe multidisciplinar, seguir protocolos clínicos estabelecidos, respeitar princípios éticos e legais da profissão, garantir a confidencialidade das informações e cumprir a carga horária estabelecida, atuando nas unidades designadas pela instituição contratante.</p> | 01 | Plantão 8h |
| 32 | Clínica para reabilitação, tratamento e reinserção em sociedade para dependentes químicos | <p>Estabelecimento de saúde especializado no atendimento integral a pessoas com transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas, estruturado com equipe multiprofissional qualificada composta por médicos (psiquiatras e clínicos), enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, educadores físicos e conselheiros em dependência química, oferecendo programa terapêutico individualizado que contempla desintoxicação assistida, manejo de</p> | 01 | Integral |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | |
|----|-----------------------|---|----|--------------|
| | | comorbidades clínicas e psiquiátricas, abordagem psicoterapêutica (individual e grupal), terapia familiar, atividades de promoção de autocuidado, desenvolvimento de habilidades sociais, prevenção de recaídas, atividades ocupacionais e profissionalizantes, suporte para reinserção social e laboral, acompanhamento pós-alta, grupos de mútua ajuda, atividades esportivas e culturais, em conformidade com a Política Nacional sobre Drogas, Resolução RDC nº 29/2011 da ANVISA e demais legislações vigentes, respeitando os direitos humanos e a dignidade dos usuários, com estrutura física adequada que inclui alojamentos separados por gênero, espaços para atividades terapêuticas, áreas de convivência, refeitório, e ambientes que garantam a segurança e o bem-estar dos pacientes durante todo o processo de recuperação e preparação para o retorno ao convívio familiar e comunitário | | |
| 33 | Terapeuta ocupacional | Profissional de saúde graduado em Terapia Ocupacional, devidamente inscrito no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), responsável pela avaliação, planejamento e execução de intervenções terapêuticas que visam desenvolver, restaurar e manter as capacidades funcionais e ocupacionais dos pacientes, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes de distúrbios genéticos, traumáticos, condições neurológicas, psiquiátricas ou de desenvolvimento, utilizando atividades significativas, adaptações ambientais, tecnologia assistiva, exercícios terapêuticos e técnicas específicas para promover independência nas atividades de vida diária, atividades instrumentais, trabalho, lazer, brincar e participação social, realizando atendimentos individuais e grupais, elaborando relatórios e pareceres técnicos, participando de equipes multidisciplinares, desenvolvendo ações de educação em saúde, orientação familiar e comunitária, e atuando em conformidade com os princípios éticos da profissão e as políticas públicas de saúde, com foco na funcionalidade, autonomia e qualidade de vida dos pacientes em diferentes faixas etárias e contextos assistenciais. | 01 | 20h semanais |

- a) Os horários de atuação dos profissionais credenciados será definido pela Secretaria Municipal de Saúde conforme cronograma a ser elaborado.
- b) Os valores unitários acima referidos são inalteráveis e incluem todos os custos, diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais e



tributários, e constituem a única remuneração do CONTRATADO pela execução dos serviços elencados.

- c) O local de trabalho poderá ser alterado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

O levantamento de mercado representa um pilar fundamental para qualquer tomada de decisão. Esta análise minuciosa das alternativas disponíveis não só oferece uma visão abrangente das soluções existentes, mas também fornece insights valiosos para embasar escolhas assertivas.

No contexto da contratação de serviços ou aquisições de uma forma geral, essa prática se torna ainda mais crucial. Ao avaliar as diferentes opções no mercado, é possível identificar as soluções disponíveis, bem como suas características técnicas e econômicas.

Esse processo permite uma compreensão aprofundada das vantagens, desvantagens, custos associados e potenciais benefícios de cada alternativa. A justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar é alicerçada nesse levantamento detalhado.

A transparência e embasamento técnico proporcionados pelo levantamento de mercado não apenas respaldam a decisão final, mas também promovem uma gestão mais eficiente, minimizando riscos e maximizando os resultados. Investir tempo e recursos nessa etapa inicial pode resultar em economias significativas e em soluções mais alinhadas com as necessidades e objetivos da administração.

Desta forma, pelo credenciamento realizado no ano de 2023 e 2024, observa-se que há profissionais aptos a atender as demandas do município.

6.1 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação e a definição de preços unitários referenciais são fundamentais em qualquer processo de contratação, pois fornecem bases sólidas para a tomada de decisão. Essa etapa não apenas assegura a viabilidade financeira do projeto, mas também promove transparência e justiça na seleção do fornecedor ou prestador de serviços.

Os preços unitários referenciais servem como guias para avaliar propostas, permitindo uma análise criteriosa das ofertas recebidas. Ao estabelecer parâmetros de custo, cria-se um padrão que ajuda a evitar discrepâncias significativas entre as propostas e a realidade de mercado. Isso resulta em processos de seleção mais equitativos e eficientes.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

A inclusão de eventuais documentos anexos fortalece ainda mais a argumentação, oferecendo embasamento técnico e detalhamento específico sobre os valores estimados. Esses documentos complementares podem incluir pesquisas de mercado, orçamentos anteriores similares, entre outros dados relevantes, que corroboram a precisão e consistência da estimativa realizada.

Em resumo, a estimativa do valor da contratação aliada aos preços unitários referenciais e à documentação de suporte são pilares essenciais para uma gestão de contratos eficaz, promovendo a transparência, a economia de recursos e a qualidade na seleção de parceiros comerciais.

Para levantamento de custos da contratação, tomou-se por referência a Resolução do Conselho da Saúde, e ainda, relatório de credenciamentos realizados no ano de 2024, sendo:

| ITEM | PROFISSIONAL | QTDE | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO | LOCAL |
|-------------|---|-------------|----------------------|--------------------|--------------|
| 1 | Odontólogo (a) | 01 | 40h semanais | R\$ 4.000,00 | ESF 301/302 |
| 2 | Clinico geral | 07 | Plantão 12h | R\$ 1.200,00 | Hospital |
| 3 | Enfermeiro (a) Padrão | 03 | 40h semanais | R\$ 4.317,63 | ESF/Hospital |
| 4 | Enfermeiro (a) Plantonista | 03 | Plantão 12h | R\$ 180,00 | ESF/Hospital |
| 5 | Enfermeiro (a) SAMU | 01 | 24/72h | R\$ 4.317,63 | SAMU |
| 6 | Enfermeiro (a) SAMU Plantonista | 01 | Plantão 12h | R\$ 180,00 | SAMU |
| 7 | Enfermeiro coordenador do SAMU | 01 | 12h semanais | R\$ 1.200,00 | SAMU |
| 8 | Enfermeiro (A) Responsável Técnico Do Hospital | 01 | 12h semanais | R\$ 1.200,00 | Hospital |
| 9 | Médico pediatra | 01 | Plantão 8h | R\$ 1.800,00 | ESF/Hospital |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | | |
|----|---|----|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 10 | Ginecologista/obs tetra | 01 | 20h semanais | R\$ 20.000,00 | ESF/Hospital |
| 11 | Ginecologista/obs tetra | 01 | Plantão 8h | R\$ 1.800,00 | ESF/Hospital |
| 12 | Técnica (a) enfermagem | 03 | 40h semanais | R\$ 3.022,73 | ESF/hospital |
| 13 | Técnica (a) enfermagem Plantonista | 03 | Plantão 12h | R\$ 140,00 | ESF/hospital |
| 14 | Ortopedista | 01 | Plantão 8h | R\$ 1.800,00 | ESF/Hospital |
| 15 | Fisioterapeuta | 02 | 30h semanais | 3.500,00 | NASF |
| 16 | Farmacêutico | 02 | 30h semanais | 3.500,00 | Farmácia básica/hospital |
| 17 | Psiquiatra | 01 | Plantão 8h | R\$ 1.800,00 | Hospital/ESF |
| 18 | Cardiologista | 01 | Plantão 8h | R\$ 1.800,00 | ESF/Hospital |
| 19 | Médico auditor (a) | 01 | 8h semanais | R\$ 3.500,00 / mês | Hospital |
| 20 | Médico diretor técnico + auxiliar de cirurgia | 01 | 8h semanais | R\$ 8.000,00 | Hospital |
| 21 | Médico Autorizador AIH | 01 | 06h semanais | R\$ 1.500,00/mês | Hospital |
| 22 | Médico ESF 301, 302 e 303 | 02 | 40h semanais | R\$ 16.000,00 | ESF |
| 23 | Dermatologista | 01 | Plantão 8h | R\$ 1.800,00 | Hospital/ESF |
| 24 | Pediatra (Especialista: Neuropediatria) | 01 | Plantão | R\$ 1.800,00 | ESF/Hospital |
| 25 | Cirurgião (urologia) | 01 | Plantão 8h | R\$ 1.800,00 | ESF/Hospital |
| 26 | Biomédico | 01 | 40h semanais | R\$ 4.000,00 | Hospital |
| 27 | Biomédico | 01 | Plantão (máximo 120) | R\$ 200,00 | Hospital |



| | | | | | |
|----|---|-----|--------------|-------------------------------|------------------|
| 28 | Fonoaudiologia | 01 | 20h semanais | R\$ 4.000,00 | NASF |
| 29 | Condutor Socorrista SAMU | 01 | 24/72h | R\$ 2.750,00 | SAMU |
| 30 | Ultrassonografista | 420 | Doopler | R\$ 200,00 | Hospital/Clinica |
| 31 | Oftalmologista | 01 | Plantão 8h | R\$ 1.800,00 | Hospital |
| 32 | Clínica para reabilitação, tratamento e reinserção em sociedade para dependentes químicos | 01 | Integral | R\$ 2.500,00 mensais/paciente | Clínica |
| 33 | Terapeuta ocupacional | 01 | 20h semanais | R\$ 4.000,00 | NASF |

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para futuras manutenções. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Dentre as opções examinadas, a solução que se destacou foi aquela que oferecia um equilíbrio notável entre qualidade e custo-benefício. Além de apresentar um custo inicial competitivo, essa alternativa demonstrou ser compatível com as necessidades projetadas no caso de uma eventual manutenção futura. Sua capacidade de adaptação a possíveis mudanças também foi um ponto crucial na decisão.

A escolha desta solução não apenas se mostrou vantajosa para o momento da contratação, mas também previu potenciais economias a longo prazo, tanto em termos de despesas operacionais. Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo, tanto na fase inicial quanto nas manutenções posteriores.

Assim, a contratação de profissionais da Saúde para realização dos serviços objeto da contratação se mostra a solução mais adequada, pois atende ao interesse público, no sentido que supre a demanda pelos serviços especializados.



No que diz respeito a modalidade escolhida, a opção pelo credenciamento por inexigibilidade, torna-se a opção mais econômica e eficiente, diante a alta rotatividade dos profissionais que atuam na área da saúde, pois, em muitos casos, o profissional atua em vários hospitais, realizando plantões fixos, geralmente de 06, 08 e 12 horas. Além disso, a procura no mercado por esses profissionais, causa uma certa competitividade entre os contratantes, que definem um valor fixo para o plantão, e, recebendo propostas mais vantajosas, o profissional pede a rescisão do contrato e firma compromisso com o contratante que melhor remunere.

Frente a estas questões fáticas, a realização de concurso público ou processo seletivo simplificado não se mostra uma alternativa vantajosa, pois não é interessante aos profissionais de excelência no mercado a vinculação a um único ente contratante, pois o acúmulo de cargos públicos, apesar de ser vedado em regra, e, permitido no caso de profissionais da saúde, Art. 37, XVI, c da Constituição Federal de 1988, limita o vínculo de acordo com a regulamentação da profissão.

Assim, após a realização dos estudos, a opção pelo credenciamento de profissionais, se mostra a solução mais adequada e vantajosa para a administração.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO SERVIÇO

A legislação que rege as contratações públicas muitas vezes permite à administração pública a liberdade de escolher entre diferentes critérios de adjudicação para os objetos em questão. Esta flexibilidade é essencial para atender às necessidades específicas de cada contratação. Quando se trata de decidir sobre o parcelamento ou não da solução, a administração deve considerar vários elementos. A opção de parcelamento da solução pode ser determinada levando em conta a complexidade do objeto, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, bem como a capacidade de fornecedores em atender a diferentes partes do objeto.

Decidir entre adjudicação por item, por grupos ou globalmente implica ponderar vantagens e desvantagens de cada abordagem. Adjudicar por item pode permitir uma seleção mais precisa, considerando particularidades de cada componente. Já o parcelamento por grupos pode otimizar a operacionalização, enquanto a adjudicação global pode simplificar o processo, concentrando a gestão em um único contrato. A decisão sobre o critério de adjudicação deve primar pela eficiência na execução, garantindo a obtenção do melhor resultado para a administração pública e para o interesse coletivo. É um exercício de análise criteriosa, buscando o equilíbrio entre economia, praticidade e qualidade na entrega do objeto contratado.

Além disso, o formato de licitação por item individual ou por lotes permite uma abordagem adaptável, viabilizando a consideração do parcelamento nas contratações governamentais. Ao adotar o parcelamento por item individual, a administração pública tem a oportunidade de selecionar e adquirir serviços ou produtos de forma separada,



possibilitando uma análise mais minuciosa das propostas e aquisição específica de cada componente necessário para o cumprimento de seus objetivos.

Por outro lado, o parcelamento por lotes oferece a chance de agrupar itens ou serviços relacionados, facilitando a gestão e execução de contratos complexos, além de fomentar a participação de uma variedade maior de fornecedores, inclusive pequenas e médias empresas, ampliando a competitividade e a diversidade de ofertas.

Essa flexibilidade na estrutura de licitação, seja por item individual ou por lotes, reflete a capacidade da administração pública de se adaptar às demandas específicas de cada situação, garantindo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que promove a concorrência e a busca pela melhor relação custo-benefício para a sociedade como um todo.

Para o contexto deste objeto, foi definido a contratação por itens, em virtude da necessidade de distinção entre os serviços contratados, conforme tabela apresentada.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

No que pese a natureza continuada e parcelada da prestação, não há necessidade de providencias específicas anteriores a formatação do termo de contrato. Não sendo necessária nenhuma adequação para execução do contrato.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o credenciamento permite à Administração contratar todos os que preencham previamente condições estabelecidas em edital, sem limite de quantidade, principalmente quando o serviço é de interesse público e com demanda imprevisível. Ou seja, não se trata de competição para escolher uma única empresa, podem ser credenciados todos os interessados que atendam aos requisitos.

Contratações correlatas ao modelo apresentado podem envolver:

- Credenciamento de clínicas, hospitais, laboratórios e profissionais de saúde para realização de consultas, exames, procedimentos, terapias etc.
- Credenciamento de estabelecimentos ou empresas para fornecimento de serviços complementares ao SUS no âmbito municipal, estadual ou federal.
- Credenciamento para serviços educacionais, assistenciais, transportes, dentre outros, conforme a demanda e a previsão no edital.

Portanto, podem existir contratações correlatas ao credenciamento de serviços complementares de saúde o qual deve ser relevado quanto da contratação.



11 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados na sede da Contratada.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de profissionais de saúde para atendimento assistencial, em si, não gera impactos ambientais diretos relevantes, pois trata-se principalmente da prestação de serviços intelectuais, diagnósticos, atendimentos, encaminhamentos, etc.

Porém, as atividades desenvolvidas podem gerar resíduos e exigir atenção ao correto manejo, descarte e cumprimento das normas ambientais e sanitárias. É responsabilidade do gestor público garantir, por meio do edital e do contrato, que todos os requisitos ambientais necessários à prestação do serviço sejam devidamente observados.

Também, a inexigibilidade para credenciamento de profissionais da saúde pode trazer impactos ambientais negativos, principalmente se não forem adotadas medidas mitigadoras adequadas. Um dos principais impactos ambientais que pode ocorrer é o aumento da emissão de poluentes atmosféricos devido ao aumento do tráfego de veículos em áreas urbanas, já que os profissionais da saúde serão deslocados com mais frequência para atender à demanda da população.

Além disso, o descarte inadequado de resíduos hospitalares e medicamentos também pode acarretar danos ao meio ambiente, como a contaminação do solo e da água. Para reduzir esses impactos, medidas mitigadoras são necessárias. Uma delas é a promoção do teleatendimento, como consultas online, para evitar o deslocamento desnecessário dos profissionais da saúde.

Ainda, é fundamental investir em programas de reciclagem e tratamento adequado de resíduos hospitalares, garantindo que não haja contaminação do meio ambiente. Também é importante incentivar práticas sustentáveis nos locais de atendimento, como a utilização de materiais recicláveis e a redução do consumo de energia. Dessa forma, é possível minimizar os impactos ambientais causados, promovendo um sistema de saúde mais sustentável.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

15. MAPA DE RISCO



Fase de análise: Planejamento da
Contratação (antes da publicação do Edital)

| Seq | Evento de Risco | Dano | Impacto | Probabilidade | Ação Preventiva | Responsável | Ação de Contingência | Responsável |
|-----|--|---|----------|---------------|---|-------------|---|-------------|
| 1 | Falta de profissionais qualificados no mercado para atender à demanda da instituição. | O dano causado pela falta de profissionais qualificados é inadmissível. | Moderado | Provável. | Implementação de treinamentos para garantir profissionais qualificados disponíveis imediatamente. | Resp. 01 | Ação de contingência necessária devido à falta de profissionais qualificados. | Resp. 01 |
| 2 | Alterações na legislação que possam impactar no processo de contratação de profissionais da saúde. | Possível dano financeiro e judicial devido a alterações legislativas drásticas. | Grande | Provável | Ação preventiva: análise constante de mudanças legislativas para credenciamento seguro. | Resp. 01 | Implementação de ação de contingência devido a alterações na legislação. | Resp. 01 |
| 3 | Desconhecimento do perfil do profissional demandado pela instituição. | O dano de contratar profissional não capacitado traz riscos à saúde. | Moderado | Provável. | Implementar ação preventiva de pesquisa para credenciamento de profissionais da saúde. | Resp. 01 | Implementar ação de contingência para desconhecimento do perfil profissional demandado. | Resp. 01 |
| 4 | Concorrência de outras instituições que ofereçam melhores condições de trabalho. | O dano causado pela concorrência para atrair profissionais qualificados. | Grande | "Provável" | Ação preventiva: revisão de condições de trabalho para retenção de profissionais. | Resp. 01 | É necessária ação de contingência diante da concorrência de instituições. | Resp. 01 |
| | Escassez de recursos | O dano causado pela escassez de | | | Ação preventiva: buscar | Resp. 01 | Será necessária ação de | Resp. 01 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | | | | | |
|---|--|---|----------|-----------|---|----------|--|----------|
| 5 | financeiros para a contratação dos profissionais. | recursos financeiros é significativo. | Grande | Provável. | parcerias com instituições de ensino para credenciamento | | contingência para contratação de profissionais da saúde. | |
| 6 | Instabilidade política que possa afetar o setor de saúde. | Possível dano à qualidade do atendimento de saúde devido instabilidade política. | Grande | Provável | Implementar ação preventiva diante de instabilidade política na saúde pública. | Resp. 01 | Plano de ação de contingência diante de instabilidade política. | Resp. 01 |
| 7 | Mudanças bruscas no quadro de saúde da população, exigindo a contratação de novos profissionais. | Dano: Descompasso entre demanda e disponibilidade de profissionais capacitados. | Grande | Provável. | Ação preventiva: Inexigibilidade para credenciamento de profissionais da saúde. | Resp. 01 | Ação de contingência para contratar novos profissionais da saúde. | Resp. 01 |
| 8 | Greves ou paralisações que possam dificultar a contratação dos profissionais. | O dano causado pela impossibilidade de contratar profissionais prejudica a saúde. | Moderado | Provável. | Implementar ação preventiva antecipada para garantir contratação de profissionais da saúde. | Resp. 01 | Elaboração e implementação de plano de ação de contingência necessário. | Resp. 01 |
| 9 | Problemas na licitação que possam atrasar o processo de contratação. | Possível atraso na contratação de profissionais da saúde causa dano. | Moderado | Provável | Implementar medidas ágeis de ação preventiva para possíveis atrasos. | Resp. 01 | Ação de contingência para problemas na licitação: atraso na contratação. | Resp. 01 |
| | Dificuldades na avaliação e seleção | Dano: contratação de profissionais | | | Ação preventiva: Implementar critérios | Resp. 01 | Implementar plano de contingência para garantir | |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | | | | | |
|----|---|---|--------|------|---|--|--|----------|
| 10 | dos profissionais, resultando na contratação de trabalhadores não qualificados. | não qualificados gera problemas graves. | Grande | Alta | rigorosos para seleção de profissionais qualificados. | | contratação de profissionais qualificados. | Resp. 01 |
|----|---|---|--------|------|---|--|--|----------|

Fase de análise: Seleção de Fornecedores (entre a publicação do Edital e a assinatura do contrato)

| Seq | Evento de Risco | Dano | Impacto | Probabilidade | Ação Preventiva | Responsável | Ação de Contingência | Responsável |
|-----|--|---|---------|---------------|--|-------------|--|-------------|
| 1 | Falta de profissionais qualificados disponíveis para atender à demanda da instituição contratante. | O dano causado pela falta de profissionais qualificados é inestimável. | Grande | Provável. | Devemos realizar ação preventiva diante da falta de profissionais disponíveis. | Resp. 02 | Ação de contingência: contratação emergencial de profissionais da saúde. | Resp. 02 |
| 2 | Possíveis casos de fraudes ou irregularidades na documentação dos profissionais credenciados. | Dano decorrente de possíveis casos de fraudes ou irregularidades documentais. | Grande | Provável | Implementar medidas de vigilância para evitar possíveis fraudes documentais. | Resp. 02 | Implementação de ação de contingência diante de possíveis fraudes documentais. | Resp. 02 |
| 3 | Falta de competência técnica ou ética por parte dos | O dano causado pela falta de competência técnica ou | Grande | Provável | Estabelecer critérios rigorosos para credenciamento de profissionais | Resp. 02 | Ação de Contingência: Avaliação rigorosa e capacitação para profissionais | Resp. 02 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | | | | | |
|---|--|---|----------|---------------------|--|----------|--|----------|
| | profissionais da saúde credenciados. | ética. | | | da saúde. | | da saúde. | |
| 4 | Riscos de procedimentos médicos inadequados ou mal executados por profissionais credenciados. | O dano à saúde do paciente pode ser irreparável. | Grande | Provável. | Implementar ação preventiva para evitar riscos de procedimentos médicos inadequados. | Resp. 02 | Implementação de plano de ação de contingência para procedimentos médicos. | Resp. 02 |
| 5 | Conflitos de interesse por parte dos profissionais credenciados, que podem comprometer a qualidade dos serviços prestados. | O dano decorrente de conflitos de interesse compromete credenciamento de profissionais. | Moderado | Provável. | Ação Preventiva: Monitorar constantemente credenciamento de profissionais para evitar conflitos. | Resp. 02 | Ação de contingência: monitoramento rigoroso para garantir qualidade dos serviços. | Resp. 02 |
| 6 | Falta de supervisão adequada por parte da instituição contratante em relação aos profissionais credenciados. | O dano decorrente da falta de supervisão foi irreparável. | Grande | Probabilidade: Alta | Implementação de ação preventiva para evitar falhas na supervisão institucional. | Resp. 02 | Implementação imediata de ação de contingência para credenciamento de profissionais. | Resp. 02 |
| | Possíveis | | | | | Resp. 02 | | Resp. 02 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|----------|---------------------|--|----------|--|----------|
| 7 | queixas ou processos judiciais relacionados à má conduta dos profissionais da saúde credenciados. | O dano potencial é grande devido à má conduta profissional. | Moderado | Provável | Ação preventiva para evitar processos judiciais contra profissionais da saúde. | | Ação de contingência devido a possíveis queixas judiciais de conduta. | |
| 8 | Falta de atualização técnica dos profissionais credenciados, o que pode impactar na qualidade dos serviços prestados. | O dano pode ocorrer devido à falta de atualização técnica. | Moderado | Probabilidade: Alta | Implementação de ação preventiva com treinamentos regulares para profissionais credenciados. | Resp. 02 | Será acionada ação de contingência devido à falta de atualização. | Resp. 02 |
| 9 | Problemas relacionados à alocação dos profissionais credenciados, como a falta de disponibilidade nos horários necessários. | O dano advindo da falta de profissionais disponíveis é grave. | Grande | Provável | Implementar ação preventiva para evitar problemas na alocação dos profissionais. | Resp. 02 | Implementação de ação de contingência para garantir profissionais disponíveis. | Resp. 02 |
| | Riscos relacionados à infraestrutura da | Dano por | | | Implementar | | Implementar ação de | |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | | | | | |
|----|--|--|----------|----------|---|----------|--|----------|
| 10 | instituição o contratante, como falta de equipamentos ou condições adequadas para o exercício da profissão pelos credenciados. | falta de condições ideais para profissionais da saúde. | Moderado | Provável | plano de ação preventiva para riscos na infraestrutura contratante. | Resp. 02 | contingência para garantir credenciamento de profissionais da saúde. | Resp. 02 |
|----|--|--|----------|----------|---|----------|--|----------|

Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato até o encerramento da contratação)

| Seq | Evento de Risco | Dano | Impacto | Probabilidade | Ação Preventiva | Responsável | Ação de Contingência | Responsável |
|-----|--|---|----------|---------------|--|-------------|---|-------------|
| 1 | Falta de qualificação dos profissionais de saúde credenciados. | O dano causado pela falta de qualificação dos profissionais credenciados. | Grande | Provável. | Ação preventiva: Capacitação obrigatória para profissionais da saúde credenciados | Resp. 03 | Ação de Contingência: Avaliação e capacitação para profissionais da saúde credenciados. | Resp. 03 |
| 2 | Deficiência na prestação dos serviços médicos. | O dano causado pela negligência médica afeta a saúde pública. | Grande | Alta. | Implementar ação preventiva de fiscalização para credenciamento de profissionais de saúde. | Resp. 03 | Ação de Contingência para Deficiência a nos Serviços Médicos é necessária | Resp. 03 |
| 3 | Aumento dos custos de contratação de | O aumento dos custos prejudica a | Moderado | Provável | Implementar ação preventiva para evitar | Resp. 03 | Elaborar plano de ação de contingência | Resp. 03 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | | | | | | | | |
|---|--|---|-----------|--------------------------------|---|----------|--|----------|
| | profissionais de saúde qualificados. | contratação de profissionais qualificados. | | | aumento dos custos contratação profissionais. | | ia diante do aumento de custos. | |
| 4 | Escassez de profissionais de saúde disponíveis para credenciamento. | Dificuldade no atendimento e atraso nos procedimentos médicos de urgência. | Grande | Pouco provável. | Necessária ação preventiva para garantir credenciamento de profissionais de saúde. | Resp. 03 | Ação de contingência para garantir credenciamento de profissionais da saúde. | Resp. 03 |
| 5 | Atrasos no atendimento devido à falta de profissionais capacitados. | O dano decorrente é a piora no estado de saúde. | Moderado. | Provável. | Implementar ação preventiva: Credenciamento de profissionais da saúde qualificados e disponíveis. | Resp. 03 | É preciso elaborar uma ação de contingência para esse problema. | Resp. 03 |
| 6 | Problemas de comunicação entre os profissionais de saúde e os pacientes. | O dano potencial é a falta de diagnósticos corretos. | Grande | Provável. | Ações preventivas para problemas na comunicação com profissionais da saúde. | Resp. 03 | Ação de Contingência: inexigibilidade para credenciamento de profissionais da saúde. | Resp. 03 |
| 7 | Possibilidade de prescrição de tratamentos inadequados por profissionais não qualificados. | Dano à saúde por tratamentos inadequados de profissionais não qualificados. | Grande | "Alta" probabilidade. | Ação preventiva: exigir qualificação para credenciamento de profissionais da saúde. | Resp. 03 | Será realizada a ação de contingência para evitar maiores problemas. | Resp. 03 |
| 8 | Riscos de incidentes médicos devido à falta de experiência ou competência dos | Dano à saúde dos pacientes pela inexperiência de profissionais credenciados | Grande | Probabilidade: Pouco provável. | Ação preventiva: avaliação criteriosa para evitar riscos médicos graves. | Resp. 03 | Ação de contingência adotada para evitar riscos de incidentes médicos. | Resp. 03 |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

| | profissionais credenciados | | | | | | | |
|-------------------------|---|--|--------|-----------------------|---|----------|---|----------|
| 9 | Descumprimento de normas éticas e legais na prática médica. | Dano ético e legal à saúde pública por profissionais negligentes. | Grande | Provável | Ação preventiva: aprimorar monitoramento e fiscalização para credenciamento de profissionais. | Resp. 03 | Implementar ação de contingência para inexigibilidade de credenciamento de profissionais. | Resp. 03 |
| 10 | Reclamações dos pacientes devido à má qualidade dos serviços prestados pelos profissionais de saúde credenciados. | Dano: insatisfação, prejuízo, desconfiança, descumprimento, negligência, perda de credibilidade. | Grande | Probabilidade: Alta | Ação preventiva: análise rigorosa antes do credenciamento de profissionais da saúde. | Resp. 03 | Será iniciada uma ação de contingência devida às reclamações. | Resp. 03 |
| Escala de Probabilidade | | | | Escala de Impacto | | | | |
| RARA | Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais. | | | GRANDE | Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo. | | | |
| POUCO PROVÁVEL | Pequena possibilidade de ocorrer. | | | MODERADA | Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo. | | | |
| PROVÁVEL | Provável que ocorra em várias | | | PEQUENO | Poderá comprometer o alcance de parte | | | |
| ALTA | Deve ocorrer em algum momento. | | | INSIGNIFICANTE | Poderá comprometer de forma insignificante o objetivo do processo. | | | |

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (inciso XIII, art. 2º, IN CGU/MPOG nº1/2016);

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para diminuir a probabilidade de um risco;

Ação de contingência: atos para diminuir o impacto de um risco

Fica designado para atuar como:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

Responsável 01: Servidor

do Fundo de Saúde

Responsável 02: Agente de Contratações

Responsável 03: Chefe de Compras

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO

Clayton Cordeiro de Carvalho Júnior

Auxiliar de Administração – Matrícula nº 519311097

Keyla Faustina de Oliveira Padua

Auxiliar de Administração – Matrícula nº 8928877

Joviânia, 05 de maio de 2025.

Clayton Cordeiro de Carvalho Júnior
CPF nº 754.192.031-20

Keyla Faustina de Oliveira Padúa
CPF nº 920.510.141-91